

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 223/2021**

Processo nº 23086.009666/2020-88

Interessado: Secretaria dos Processos Administrativos, Reitoria, Vice-Reitoria

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que em sua 259.^a reunião, sendo a 110.^a sessão realizada em caráter extraordinário, realizada no dia vinte e oito de outubro de 2021, após discussão do ASSUNTO 76/2020 – Processo: 23086.009666/2020-88 - Recurso apresentado pela discente LGT face da decisão do reitor de cancelamento de sua matrícula no curso de Medicina na FAMMUC, o Conselho Universitário indeferiu o recurso interposto por 37 votos desfavoráveis, registrando-se cinco favoráveis.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 29/10/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503734** e o código CRC **B90ACC04**.